



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 18 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto nº. 152, de 18 de fevereiro de 2025.

Amplia o número de vagas estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 001/2025 e dá outras providencias.



Decreto nº. 152, de 18 de fevereiro de 2025.

Amplia o numero de vagas estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 001/2025 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 156, de 22 de março de 2017, Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 001/2025, e

Considerando a necessidade de promover a seleção simplificada de profissionais da educação, especialmente em decorrência do aumento das matrículas de alunos e para cumprir o que estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996);

Considerando que o município para atender as contratações temporárias, dispõe da autorização concedida nos termos da Lei Municipal nº. 156/2017;

Considerando que o aumento das matrículas requer um número maior de profissionais para garantir a qualidade do ensino e atendimento adequado aos alunos, respeitando as normas de proporção entre alunos e professores;

Considerando a que situação emergencial demanda uma contratação rápida, assegurando que todos os alunos tenham acesso à educação dentro dos prazos e exigências legais;

Considerando que a contratação de profissionais qualificados e capacitados, de forma rápida, ajuda a manter ou elevar a qualidade do ensino, evitando turmas muito grandes e proporcionando um aprendizado mais efetivo;

Considerando que a seleção simplificada permite maior agilidade na contratação, adaptando-se rapidamente às mudanças nas necessidades educativas e nos fluxos de matrícula;

Considerando que o processos de seleção simplificada reduz a burocracia e acelerar a publicação de editais e contratações, economizando recursos públicos e tempo da administração;

Considerando que a contratação de novos profissionais é uma maneira de lutar contra a desigualdade na educação, assegurando que todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso a profissionais capacitados;



Considerando que novos profissionais podem trazer inovações e dinâmicas que enriquecem o ambiente escolar, implementando projetos educacionais diversificados que atendem às diferentes necessidades dos alunos;

Considerando que a garantia do atendimento aos dispositivos constitucionais e legais é fundamental para que o município não incorra em penalidades e mantenham sua responsabilidade educacional em pleno funcionamento;

Considerando que o numero de matriculas de alunos até então efetuadas tem superado as expectativas e metas anteriormente previstas;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 001/2025 prever a contratação de profissionais aprovados e classificados no Cadastro Reserva realizado no próprio certame, facilitando o processo de ampliação de vagas e consequentemente a efetiva contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ampliada a quantidade de vagas anteriormente previstas no Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 001/2025, passando o Anexo VI – Quadro de Vagas a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI – QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS – MERENDEIRA

ESCOLAS	Nº. DE VAGAS INICIAL	Nº. VAGAS AMPLIADAS	TOTAL GERAL DE VAGAS	CH	TURNO	ZONA
Escola Nelito Fonseca	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Ana Silva	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Almerinda Catarino	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Junqueira Aires	01	05	06	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Julieta Pontes Viana	01	03	04	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Creche Elza Lima	01	03	04	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Valter Fernandes Mascarenhas	01	03	04	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Ângelo Magalhães	01	03	04	40h	De acordo a necessidade	Urbana
TOTAL GERAL	08	23	31			

QUADRO DE VAGAS - CUIDADOR ESPECIAL

ESCOLAS	Nº. DE VAGAS INICIAL	Nº. VAGAS AMPLIADAS	TOTAL GERAL DE VAGAS	CH	TURNO	ZONA
Escola Nelito Fonseca	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Ana Silva	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Almerinda Catarino	01	02	03	40h	De acordo a	Urbana



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



					necessidade	
Escola Creche Elza Lima	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Infantil Nossa Senhora de Fátima	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Valter Fernandes Mascarenhas	01	06	07	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Ângelo Magalhães	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Julieta Pontes Viana	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
TOTAL GERAL	08	20	28			

QUADRO DE VAGAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA

ESCOLAS	Nº. DE VAGAS INICIAL	Nº. VAGAS AMPLIADAS	TOTAL GERAL DE VAGAS	CH	TURNO	ZONA
Escola Ana Silva	01	04	05	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Almerinda Catarino	01	04	05	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Junqueira Aires	01	04	05	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Julieta Pontes Viana	01	04	05	20h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Creche Elza Lima	01	05	06	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Valter Fernandes Mascarenhas	01	05	06	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Ângelo Magalhães	01	05	06	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Infantil Nossa Senhora de Fátima	01	05	06	40h	De acordo a necessidade	Urbana
TOTAL GERAL	08	36	44			

QUADRO DE VAGAS – PORTEIRO

ESCOLAS	Nº. DE VAGAS INICIAL	Nº. VAGAS AMPLIADAS	TOTAL GERAL DE VAGAS	CH	TURNO	ZONA
Escola Nelito Fonseca	01	X	01	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Ana Silva	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Almerinda Catarino	01	X	01	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Junqueira Aires	01	03	04	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Julieta Pontes Viana	01	X	01	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Creche Elza Lima	01	02	03	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Ângelo Magalhães	01	01	02	40h	De acordo a necessidade	Urbana
Escola Infantil Nossa Senhora de Fátima	01	X	01	40h	De acordo a necessidade	Urbana
TOTAL GERAL	08	08	16			

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, autorizada a alterar o Anexo VI do Processo Seletivo Simplificado – Edital SME 001/2025 passando a vigorar com as alterações estabelecidas no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Gabinete do Prefeito Municipal de Itagi, Estado da Bahia em 18 de fevereiro de 2025.

Saulo Islan Santos Soledade
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://itagi.zerodox.link/validador> informando o código verificador: DOC-F3AB752F-7A3F-4B0A-B869-E97C9C76F672



Decreto nº 152 - Amplia Vagas Edital SME Nº 001 -.pdf

Código do documento: DOC-F3AB752F-7A3F-4B0A-B869-E97C9C76F672

Hash SHA256: af64ba12eff6289a315924c1617b6c031ecb2b755c727768363a24fb7fb2f08c

Hash SHA512: e5b335ec6d1ff90ef6e4b29d6e5ad06c410d5e824b314104d81654114d4e66f99286cd8a872eaaad66f6f896fc210dc4972943a89d70cfb7b7eec7a96fc10478



Assinaturas



SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE - E-mail: sauloislansoledade@gmail.com
- IP: 172.31.0.68 - Documento de identificação informado(CPF): 95558578572 -
Geolocalização: [-14.16194563729626](#), [-40.00537534411488](#) - Data:
2025-02-18 14:23:24-03:00 - Navegador: Safari - Sistema Operacional: OS X.

SAULO ISLAN SANTOS